

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO**

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2019. Às 9:30 horas do dia dezessete de setembro dois mil e dezenove, no Bloco 5M Sala 109, Campus Santa Mônica, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração sob a Presidência da Professora Dr^a. Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, com a presença dos Membros Professores Doutores: André Francisco Alcântara Fagundes, Valdir Machado Valadão Júnior, Verônica Angélica Freitas de Paula, Vinícius Silva Pereira e da representante discente Eunice Henriques Pereira Vilela. **1. Informes:** Haverá reunião com os docentes sobre a avaliação e sobre o documento de área no dia 10/10 às das 14:00 às 15:30. **2. Leitura e aprovação da Ata da 10ª reunião do CPGAD 2019.** Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ordem do Dia:**

3.1. Solicitação de Composição de Banca de Qualificação do discente Cleyton Caixeta Alves, composta pelos membros Doutores: Luciana Oranges Cezarino, Marrielle Maia Alves Ferreira (IE-UFU) e Mirna de Lima Medeiros (PPGCSA – UEPG) aprovada ad referendum. Os membros do colegiado questionaram sobre o fato de essa solicitação ter sido enviada um dia antes da banca de qualificação, não respeitando o prazo mínimo de 20 dias. A Coordenadora explicou o caso e informou que aprovou *ad referendum* em respeito ao membro externo que participaria da banca. Colocada em discussão e votação, o colegiado aprovou por unanimidade, com a ressalva que esse tipo de ocorrido não poderá mais acontecer, e para reforçar que isso não aconteça, o colegiado deliberou por enviar uma notificação por email para todo o corpo docente ratificando as informações sobre prazos e procedimentos para marcação de bancas, e, particularmente, para a professora orientadora do caso em questão. **3.2. Validação da presença do tema de concentração do PPGA (Gestão e Regionalidade) e das características da linha de pesquisa do(a) aluno(a) na Dissertação/Tese – via apoio da disciplina Seminários.** Um formulário de adequação da pesquisa à área de concentração e linhas de pesquisa foi proposto. Este formulário deverá ser entregue pelo aluno(a) e orientador(a) no primeiro dia de aula da disciplina Seminários I de ambas as linhas de pesquisa. A proposta do formulário foi analisada e após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. **3.3. Necessidade e viabilidade da definição e cobrança dos prazos de defesa e qualificação dos alunos do PPGA.** Considerando a ocorrência frequente de atrasos nas bancas de qualificação e defesa, o que influirá diretamente na avaliação do programa, foi colocado em discussão que o orientador deverá acompanhar os prazos. Após discussão, foi proposta que a defesa da Dissertação ou Tese deverá ser agendada com o prazo mínimo de 30 dias após a qualificação e a qualificação e defesa da Dissertação ou Tese deverá ser realizada conforme as datas divulgadas pelo Colegiado do PPGA. **3.4. Solicitação de Orientação do doutorando Vitor Borges Tavares para o docente Antonio Sérgio Torres Penedo.** Colocada em discussão e votação, a orientação foi aprovada por unanimidade. **3.5. Aproveitamento de Crédito do discente Túlio Gonçalves Gomes.** Colocada em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o aproveitamento das disciplinas MA124 - Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração, MA137 - Metodologia de ensino Superior em Administração, MA123 - Técnicas de Pesquisa e MA108 - Marketing Estratégico **em dispensa às disciplinas** FAGEN41020 - Epistemologia em Administração, FAGEN41021 - Ensino Superior em Administração, FAGEN41023 - Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa, FAGEN41024 - Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa e FAGEN41032 - Marketing Estratégico e Regionalidade. **3.6. Aproveitamento de Crédito do discente Aloísio Pereira Júnior.** Colocada em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o aproveitamento das disciplinas PPGCC02 - Metodologia de Pesquisa Aplicada à Contabilidade, PPGCC18 - Métodos Quantitativos II , PPGCC 03 – Métodos Quantitativos I e MA140 - Contabilidade Financeira **em dispensa** às disciplinas

FAGEN41020 - Epistemologia em Administração, FAGEN41021 - Ensino Superior em Administração, FAGEN41037 - Tópicos Especiais IV em Gestão Organizacional, Regionalidade e FAGEN41024 - Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa e mais 04 créditos de disciplina eletiva. **3.7. Aproveitamento de Crédito do discente Lucas Silva Barreto.** Colocada em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o aproveitamento das disciplinas MA124 - Metodologia de Pesquisa Aplicada à Administração, MA137 - Metodologia de ensino Superior em Administração, MA123 - Técnicas de Pesquisa, MA108 - Marketing Estratégico e MA104 - Estratégia Empresarial **em dispensa às disciplinas FAGEN41020 - Epistemologia em Administração, FAGEN41021 - Ensino Superior em Administração, FAGEN41023 - Métodos e Técnicas de Pesquisa Qualitativa, FAGEN41024 - Métodos e Técnicas de Pesquisa Quantitativa, FAGEN41032 - Marketing Estratégico e Regionalidade e FAGEN41033 - Estratégia Organizacional e Regionalidade.** **3.8. Solicitação de Composição de Banca de Qualificação da discente Eunice Henriques Pereira Vilela, composta pelos membros Doutores: Antonio Sérgio Torres Penedo, Kárem Cristina de Sousa Ribeiro e Vinícius Silva Pereira.** Colocada em discussão e votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **3.9. Solicitação de Composição de Banca de Qualificação da discente Fernanda Cristina Costa Lopes, composta pelos membros Doutores: Luciana Carvalho, Fernand Maciel Peixoto e Eduardo Kazuo Kayo.** Colocada em discussão e votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **3.10. Solicitação de Composição de Banca de Qualificação da discente Denize Lemos Duarte, composta pelos membros Doutores: Flávio Luiz de Moraes Barboza, Rodrigo Fernandes Malaquias e Pueri do Carmo Mário.** Colocada em discussão e votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **3.11. Aprovação do Relatório Semestral de Desempenho da bolsista Juliana Silvestre.** Colocado em discussão e votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **3.12. Aprovação do Relatório Semestral de Desempenho da bolsista Nathalia Santos Franqueiro.** Colocado em discussão e votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **3.13. Solicitação de ajuda financeira para o Semead dos discentes Denise Lemos Duarte e Arthur Antônio Silva Rosa.** Colocada em discussão e votação, as solicitações foram aprovadas por unanimidade. **3.14. Formação da Comissão de Planejamento Estratégico.** A comissão de Planejamento Estratégico será conduzida pelos Professores(a) Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, André Francisco Alcântara Fagundes e José Eduardo Ferreira Lopes, que ficarão responsáveis por convidar os demais membros da comissão. **3.15. Formação da Equipe de autoavaliação.** A equipe de autoavaliação será Presidida pelo Professor Valdir Machado Valadão Júnior que ficará responsável por convidar os demais membros da equipe. **4. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e eu, como secretária, lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 17 de setembro de 2019.

Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros
André Francisco Alcântara Fagundes
Valdir Machado Valadão Júnior
Verônica Angélica Freitas de Paula
Vinícius Silva Pereira
Eunice Henriques Pereira Vilela



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 18/10/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Henriques Pereira Vilela, Membro de Colegiado**, em 18/10/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira Medeiros, Presidente**, em 18/10/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 18/10/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Francisco Alcântara Fagundes, Membro de Colegiado**, em 18/10/2019, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Membro de Colegiado**, em 20/10/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635215** e o código CRC **7139DF0A**.
